## DECRETO Nº 000008/20 de 7 de Janeiro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001322/19 de 2 de Dezembro de 2019.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Suco 8/2020

Foi publicado nesta data no mural desie.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/নং

DECRETA:

Em 07/01/2020

DO **PREFEITO GABINETE** 02 **PREFEITO GABINETE** DO 02.01 700,00 02.01.04.122.0110.2.201-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ **PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO** 03 SECRETARIA **PLANEJAMENTO** DA **ADMINISTRAÇÃO** 03.01 SECRETARIA 03.01.04.122.0110.1.301-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete

Art 2º - ²ara atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro 5.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Janeiro de 2020

Cleber Trenhago Prefeito Municipal